
RESOLUÇÃO Nº 42/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de atividades ano 2023 e do plano de ação ano 2024 da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Esporte e Lazer.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024, ata nº 16;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o relatório de atividades ano 2023 e o plano de ação ano 2024, da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT